



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 043/SVMA/2017

CONTRATO Nº 010/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.307.071-3

MODALIDADE: ATA DE RP Nº 007/SVMA/2014 – PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº
48.096.044/0001-93**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação do **Parque Ibirapuera**, compreendendo a execução dos serviços e o fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos, produtos de limpeza, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 01 (um) mês, a partir de 23/05/2017;
Redução de 19,93% sobre o valor global do contrato, a partir de 23/05/2017;
Substituição do índice IPC-FIPE para centro da meta.

VALOR TOTAL DA

PRORROGAÇÃO REAJUSTADO: R\$ 696.388,31 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 45.836/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, e a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda nº 71, Braz Cubas, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08745-200, tel.: 4723-5333 email:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

demax@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.173.508 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 448.032.498-49, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente exarado à fls. 598, do processo administrativo nº 2014-0.307.071-3, publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, à fl. 95, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 010/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação contratual por 01 (um) mês, a partir de 23/05/2017;
- 1.2. Redução em 19,93% sobre o valor global do contrato, a partir de 23/05/2017, passando o valor total reajustado para R\$ 696.388,31 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).
- 1.3. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. ”

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo 21 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

**GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO**



DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**QUINTO MUFFO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

PUBLICADO
Em: 27/06/17
SVMA-Pág 04
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II